



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

C.G.C.(MF) 01.612.382/0001-77

Av. Francisco Amaral, S/N - CEP 59338-000 - Fone (084) 504 2200 - Tenente Laurentino Cruz

Projeto de Lei N.º 002/2000

Tenente Laurentino Cruz/RN, 14 de março de 2000.

Dispõe sobre a realização de Concurso Público Municipal.


O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Será realizado Concurso Público de provas e títulos, para preenchimento de vagas no seu quadro funcional.

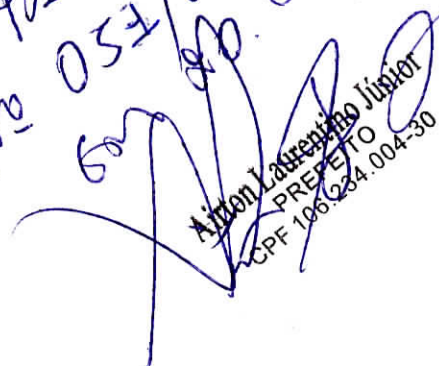
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 14 de Março de 2000.


Airton Laurentino Junior
Prefeito

APROVADO EM 18 de 03 de 2000
POR unanimidade de votos
Sala das 18 de 03 de 2000


Presidente

Sancionando
A Lei nº 002/2000
em 14 de Março de 2000
em 05h 15m
em 03.03.2000

Airton Laurentino Junior
PREFEITO
CPF 106.284.004-30